

Universidade Federal de Juiz de Fora
MBA em Gestão de Pessoas - Edital nº 06/2022
Resultado da seleção

Siape	Pertencer ao quadro de pessoal efetivo da UFJF	Encontrar-se em efetivo exercício na UFJF	Se servidor TAE: ter sido considerado habilitado no Programa de Avaliação de Desempenho – PROADES, da PROGEP/UFJF, no último período avaliativo, quando couber	em caso de servidor em período probatório, estar com a(s) respectiva(s) avaliação(ões) de estágio probatório ou equivalente(s) analisada(s) de forma satisfatória	Ser o primeiro curso de Pós-graduação do servidor, sendo que essa análise se refere à prioridade e para classificação e, portanto, não exclui os servidores que já possuem título de Pós-graduação	Possuir maior tempo de serviço no quadro efetivo da Universidade Federal de Juiz de Fora	Havendo empate no item V terá precedência o candidato mais idoso	Resultado
3263965	Sim	Sim	Sim	Sim	N/A	N/A	N/A	HABILITADO
3271183	Sim	Sim	Sim	Não	N/A	N/A	N/A	NÃO HABILITADO